



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2014;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 574/2014, de 24/02/2014, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 25 de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

Marcelo Bender Machado
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 574/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMORANDO PROEN N.º 060/2013, de 22/02/2014,

RESOLVE

Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Art. 11 do Anexo da Organização Didática do câmpus Charqueadas (complementando as alterações aprovadas pela Portaria *ad referendum* n.º 278/2014, de 27/01/2014), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. Os registros dos resultados da avaliação serão feitos conforme a duração do período letivo:

I – Os cursos com períodos letivos anuais serão divididos em duas etapas, uma etapa a cada semestre letivo.

II – Os cursos com períodos letivos semestrais terão apenas uma etapa.”

Pelotas, 24 de fevereiro de 2014.

Marcelo Bender Machado
Reitor